

## **LEI nº 950**

Faz doação de terreno em pagamento de serviços prestados e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado ao Senhor José Waldemar da Costa, o lote nº 01, quadra 04 do loteamento da Prefeitura Municipal, em pagamento de serviços topográficos realizados na obra.

Art. 2º - O disposto no Artigo anterior obriga o donatário à fiel observância do disposto na Lei 914, de 10 de setembro de 1974.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 06 de junho de 1975.

Sebastião Favilla  
Prefeito Municipal